



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Trabalhando por você*

Administração 2009/2012

"DIGA NÃO ÀS DROGAS" (Lei Municipal 1.754/2006)

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.514/2.012**

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Especial, no orçamento programa do exercício em vigor, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 280.000,00 ( duzentos e oitenta mil reais )."

**Projeto de Lei n. 2.808/2012**

**(Autor: Prefeito Municipal)**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder executivo Municipal autorizar a abrir crédito Adicional Especial, no orçamento programa do exercício de 2012, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) objetivando a contabilização dos recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome construção de crédito do CREAS nesta cidade.

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do referido crédito Especial, serão os provenientes do inciso II do § 1º do art. 43 da lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 30 de outubro de 2012.

  
**José Renato de Sousa**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Floriano Peixoto, 395 - Centro - CEP: 38120-000 - Conceição das Alagoas - MG  
Fone/Fax: (34) 3321- 0000 - E-mail: pmcagabinete@gmail.com